



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MIRAÍ

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto do presente a contratação da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MIRAÍ para prestação de serviços de inclusão de cadastro de contribuintes de tributos municipais inadimplentes no Serasa.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor será de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais, totalizando no período de 12 (doze) meses o valor R\$14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente contrato terá prazo de 12(doze) meses, a contar da data de 13 de outubro de 2022, encerrando-se em 12 de outubro de 2023, data na qual cessam seus efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A quantia a ser despendida em virtude do presente Contrato, faz parte da Dotação Orçamentária de nº. 3.3.70.41.00.2.01.00.04.122.0026.2.0008 – CONTRIBUIÇÃO ENTIDADES REPRESENTATIVAS.

Miraí-MG, 11 de outubro de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito de Miraí

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2022**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo à presente.

Miraí-MG, 11 de outubro de 2022.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação